



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**

**6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

**BOLETIM Nr 21/2018**

•(Fl 148 do BI 21, de 14 de junho 18)

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**  
**6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**  
**BOLETIM INTERNO**  
**Nr 21/2018**

Quartel em Chapecó, 14 de junho de 2018.

**(QUINTA-FEIRA)**

Publico para conhecimento e devida execução o seguinte:

**1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS**

**Cmt de Área do 6º BBM**

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
08/06/18	0800h-2000h	Sexta – feira	Ten BM Brandão
09/06/18	0800h-2000h	Sábado	Ten BM Nunes
10/06/18	0800h-2000h	Domingo	Ten BM Massarani
11/06/18	0800h-2000h	Segunda-feira	Ten BM Ramon
12/06/18	0800h-2000h	Terça-feira	Ten BM Massarani
13/06/18	0800h-2000h	Quarta-feira	Ten BM Dummel
14/06/18	0800h-2000h	Quinta-feira	Ten BM Ramon

**2ª PARTE – INSTRUÇÃO**

**Transcrição de Edital**

**Edital-Nr-349-2018-DE/CBMSC**  
**Processo Nr 349-18-DE**

**SELEÇÃO PARA O CURSO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS**  
**EM PINHALZINHO – CBAE**

O Diretor de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e o Comandante do 6º Batalhão tornam público que, **no período de 12 de JUNHO a 03 de JULHO de 2018**, encontram-se abertas as inscrições para a seleção ao Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE), a ser realizado no Município de Pinhalzinho, de acordo com o disposto Regulamento Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e na Lei Federal no 9.608 de 18/02/1998 - Lei do Voluntariado.

**1. DA FINALIDADE**

O presente Edital tem por finalidade selecionar candidatos para integrarem o Curso Básico de

•(Fl 149 do BI 21, de 14 de junho 18)

Atendimento a Emergências, tendo por objetivo principal a capacitação de pessoas da comunidade como brigadistas voluntários e particulares, para agir em situações de emergência, atuando na primeira resposta, evitando ou minimizando consequências desastrosas, bem como selecionar membros da própria comunidade para atuar como bombeiros comunitários, após a conclusão de todas as etapas necessárias.

## 2. DO CURSO

**2.1** O Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE) faz parte do Programa de Capacitação da Comunidade, desenvolvido pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, que inclui ainda o Curso Avançado de Atendimento a Emergências, o Curso de Brigada Comunitária, Curso de Bombeiro Mirim, Bombeiro Juvenil e Bombeiro da Melhor Idade, Projeto Golfinho e diversos outros programas sociais, cujas informações podem ser obtidas acessando o site da Corporação ([www.cbm.sc.gov.br](http://www.cbm.sc.gov.br)).

### 2.2 Programa de matérias do CBAE:

Módulo	Conteúdo	Carga horária
<b>I</b>	Noções de primeiros socorros	16
<b>II</b>	Noções de extinção de incêndios	12
<b>III</b>	Sistemas preventivos contra incêndios	04
<b>IV</b>	Noções de percepção e gestão de risco e atuação inicial em acidentes	08
<b>Carga horária total</b>		<b>40 h/a</b>

**2.3** Ao final do curso, os participantes receberão certificados, os habilitando como Agentes Comunitários de Proteção Civil.

**2.4 Período e local de realização:** o curso será realizado no período de 10 de Julho a 09 de Agosto de 2018, nas terças e quintas-feira no horário das 19hs às 23hs, no auditório da Câmara de Vereadores de Pinhalzinho, na Avenida Porto Alegre, Centro, Pinhalzinho.

## 3. DAS VAGAS

O curso disporá de 40 (quarenta) vagas, aos candidatos residentes nos municípios de Pinhalzinho, Nova Erechim e Águas Frias.

## 4. DAS INSCRIÇÕES

**4.1** Período das inscrições: **de 12 de Junho a 03 de Julho de 2018**, não sendo permitida inscrição condicional ou por correspondência.

**4.2** Os interessados deverão preencher a ficha de inscrição, que estará disponível na página do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, e pode ser acessada pelo link [www.cbm.sc.gov.br](http://www.cbm.sc.gov.br) (Serviços - Cursos ao Cidadão), podendo ser retirada na sede do Corpo de Bombeiros Militar de Pinhalzinho.

**4.3** A ficha de inscrição (Anexo A) deverá ser preenchida com letra legível (letra de forma), com todos os dados solicitados, inclusive sem abreviatura do nome ou sobrenome do candidato, e entregue na sede do Corpo de Bombeiros Militar de Pinhalzinho, impreterivelmente no período de inscrição definido neste Edital, de segunda a sexta-feira, das 13:00 às 18h00Hs.

•(Fl 150 do BI 21, de 14 de junho 18)

## **5. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

**5.1** Ter no mínimo 18 (dezoito) anos de idade até o ato do início do curso;

**5.2** Estar em dia com suas obrigações legais;

**5.3** Ser alfabetizado;

**5.4** Não ter concluído este mesmo curso (CBAE) em alguma Organização de Bombeiros Militar de Santa Catarina (OBM).

## **6. DA APROVAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

**6.1** A relação dos candidatos inscritos será disponibilizada na sede do Corpo de Bombeiros Militar de Pinhalzinho, às 14h do dia **05 de Julho de 2017**.

**6.2** As vagas serão preenchidas obedecendo-se a ordem na pré-inscrição **com os seguintes documentos e cópias:** Carteira de Identidade, Cadastro de Pessoa Física – CPF, Certidão negativa de antecedentes criminais do Fórum de residência do candidato, ficha de inscrição devidamente preenchida e **comprovante de residência**. Além disso, só terão suas inscrições homologadas os candidatos que pagarem o valor de R\$ 50,00.

## **7. DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS**

**7.1** A conclusão do CBAE não habilita o participante para o exercício das funções de Bombeiro Comunitário, mas servirá como pré-requisito para a inscrição no Curso Avançado de Atendimento a Emergências e para o exercício futuro das funções de Bombeiro Comunitário.

**7.2** A sede do Corpo de Bombeiros Militar de Pinhalzinho (2ª Companhia de Bombeiros Militar) está localizada na Rua Gelmar Luiz Hoeffle, nº 18, Bairro Centro Oeste, Pinhalzinho.

**7.3** Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos pelo Comando e Coordenadoria de Serviço Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Pinhalzinho, de acordo com o Regulamento do Serviço Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

**7.4** Para mais informações, entrar em contato pelo e-mail [62sgt@cbm.sc.gov.br](mailto:62sgt@cbm.sc.gov.br).

Quartel de Pinhalzinho, 22 de Maio de 2018.

---

**HILTON DE SOUZA ZEFERINO – Ten Cel BM**

Comandante do 6º Batalhão de Bombeiro Militar

## **3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

Sem alterações

### **I – ALTERAÇÃO DE OFICIAIS**

### **II - ALTERAÇÃO DE SUB TENENTES E SARGENTOS**

•(Fl 151 do BI 21, de 14 de junho 18)

### **Serviço de Saúde:**

À 12 de junho de 2018, compareceu na Formação Sanitária da 4ª RPM – Chapecó, o 2º Sgt BM Mtcl 916696-3 Carlos da Rocha do 1º/1ª/6ºBBM (Chapecó), a qual recebeu o seguinte parecer médico: Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 01 (um) dia para seu tratamento a contar de 06 de junho de 2018. Assina: Paulo Fett Neto, 1º Ten Médico PM Mtcl 933481-5 CRM 13932.

### **Adiantamento de Gozo de Férias**

Na solicitação da Parte s/n 1ª/6ºBBM de 11 de junho de 2018 do 2º Sgt BM Mtcl 916190-2 Vilmar Kreuzberg do 1º/1ª/6º BBM - Chapecó, onde solicita 03 dias de dispensa para desconto em férias a contar de 23 de junho de 2018, dou o seguinte despacho:

- I. Autorizo;
- II. Publique-se.
- III. Lançar a concessão para desconto em banco de horas;
- IV Arquive-se.

**GAUANA ELIS POZZAN ECCO– Cap BM**  
Comandante da 1ª/6º BBM

### **Férias Regulamentares – Gozo**

Concedido ao 3º Sgt BM Mtcl 927207-0 Rodrigo Somensi da 3ª/6º BBM – Seara 30 (trinta) dias de férias regulamentares a contar de 10 de Junho de 2018.  
Transcrito da NB nº 23/3ª/6ºBBM.

### **Dispensa do Serviço – Desconto em banco de horas**

Na solicitação da Parte Nr 65 da 3ª/6ºBBM de 30 de maio de 2018 do 3º Sgt BM Mtcl 927077-9 Cleber Rocha Carvalho da 3ª/6º BBM - Seara, onde solicita dispensa de serviço para desconto em banco de horas nos dias 05, 08 e 11 de Junho de 2018, dou o seguinte despacho:

- I. Autorizo;
- II. Publique-se.
- III. Lançar a concessão para desconto em banco de horas;
- IV Arquive-se.

**ISMAEL MATEUS PIVA– Cap BM**  
Comandante da 3ª/6º BBM

Transcrito da NB nº 23/3ª/6ºBBM.

### **III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS**

Sem alterações

### **4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA**

**Referências Elogiosas.**

•(Fl 152 do BI 21, de 14 de junho 18)

Por solicitação da Cap BM Gauana Elis Pozzan Ecco, Comandante da 1ª/6ºBBM, elogio á Técnica de Enfermagem Marlise Vieira (Mat. 39629), pela sua dedicação e profissionalismo com que atua junto ao Corpo de Bombeiros de Chapecó, trabalhando de maneira exemplar junto às guarnições de serviço do ASU. Sempre proativa e empenhada nas suas missões, a Técnica de Enfermagem Marlise tem se destacado positivamente, tanto pela sua postura quanto pelo trabalho que vem realizando, sendo merecedora deste elogio.

Por solicitação do Cmt do 2º/3ªCia/6ºBBM 2º Ten Mtcl 933683-4 Ricardo Alberto Dummel elogio por ocasião de sua passagem para a Reserva Remunerada o 2º Sgt BM Mtcl 920387-7 Antônio Jesus DA SILVEIRA, do 2º/3ª/6º BBM (Concórdia), pelos ótimos serviços prestados na SAT do referido pelotão, bem como na sede da 3ª/6ºBBM (Seara) prestando serviço operacional. No período que aqui esteve, mesmo que breve, cativou os colegas com seu bom humor e sorriso no rosto, mesmo sendo seus últimos dias de serviço. Conseguiu aprofundar seus conhecimentos na atividade técnica e deixou amizades para trás. Em Seara desempenhou atividades operacionais como Chefe de Socorro onde muito do seu conhecimento, após anos de experiência, foi repassado para seus companheiros de serviço. Destacou-se como mentor do CAAE 2017, onde recebeu vários elogios, cultivou amizades e evoluiu como Bombeiro e ser humano. Desejamos um excelente futuro, muita saúde, vida longa e fé em suas novas missões, pois como Bombeiro Militar sua missão junto ao CBMSC foi muito bem cumprida. Individual. Averbese-se.  
Transcrito da NB nº 23/3ª/6ºBBM.

Por solicitação do Cmt do 2º/3ªCia/6ºBBM 2º Ten Mtcl 933683-4 Ricardo Alberto Dummel elogio o Sd BM Mtcl 933610-9 GUILHERME Eduardo Comnisky por ocasião de sua despedida do 2º/3ª/6º BBM (Concórdia), fato que ocorreu em outubro de 2017. O nobre Bombeiro Militar foi transferido para a cidade de Seara por necessidade de serviço na referida OBM e naquela ocasião se dispôs a ser movimentando a fim de não prejudicar nenhum de seus colegas que já fixavam residência com suas famílias na cidade de Concórdia. Esse pequeno gesto já demonstra quem é o grande Sd Guilherme. Guerreiro exemplar no desempenhar de suas funções, trabalhou em todas as funções possíveis que uma SAT possui e sempre com excelência. Residiu um bom período no quartel como “laranjeira”, nunca negando uma faxina quando necessário. Pessoa humilde, inteligente e muito querido por todos. Cresceu pessoal e profissionalmente pela dedicação do dia a dia e troca de conhecimentos com seus colegas. Modificou sua concepção testemunhando que podemos sim ter uma excelente convivência com os Bombeiros Voluntários. Partiu para uma nova grande missão, agora em Jaraguá do Sul, deixando nos certos que vestiu a camisa do CBMSC e suou muito para deixar a população concordiense e da região mais segura, honrando o que diz na nossa canção: “Prevenir é a nossa missão”. Deixou grandes amigos na cidade de Concórdia, que sempre estará de portas abertas para recebê-lo. Fé nas novas missões, saúde e sucesso, guerreiro. Individual. Averbese-se.  
Transcrito da NB nº 23/3ª/6ºBBM.

---

**HILTON DE SOUZA ZEFERINO – Ten Cel BM**  
Comandante do 6º BBM

•(Fl 153 do BI 21, de 14 de junho 18)